



PORTARIA Nº 124, 14 de julho de 2025.

EXONERA O RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELA ALIMENTAÇÃO DO SICAP/LCO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO

TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra.

LUCILENE IRINEU MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **KLEBERSON CORRÊA DE SOUSA**, portador do CPF Nº ***.***.291-87, da função de RESPONSÁVEL AUTORIZADO, junto à Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário com efeitos retroativos a partir de 31 de DEZEMBRO de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos quatorze dias do mês de julho de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: MAT-4fa1dc-0808202511170182